

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030/PMGJT/SRP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/PMGJT-SRP/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/SUPEL/2021
PROCESSO Nº: 308-1-2-3-4-5/SEMAD/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-34 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado as empresas **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **41.944.789/0001-16**, estabelecida Rua/Av Maria Salome dos Santos, nº: 9, Centro/bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Jose Raydan, Estado de MG, tendo como representante o Srº DANIELA ANDRADE PEIXOTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 59.698.099-1 – SSP/SP e CPF sob nº: 016.441.216-62- residente e domiciliado na cidade de Limeira, Estado de SP, a **BONIN & BONIN LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **29.004.099/0001-81**, estabelecida Rua/Av Dois de Julho, nº: 2354, Centro/bairro Centro, na cidade de Cacoal, Estado de RO, tendo como representante o Srº ENRICO MORENO BONIN, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1221276 – SSP/RO e CPF sob nº: 034.221.682-14- residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de RO, a **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **07.094.705/0001-64**, estabelecida Rua/Av Pires do Rio, nº: 000, Centro/bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de GO, tendo como representante o Srº LUCAS FRANCO CUNHA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4493211 – SSP/GO e CPF sob nº: 012.242.341-03- residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de GO, a **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **03.716.848/0001-00**, estabelecida Rua/Av Cacapava, nº: 4792, Centro/bairro Setor 09, na cidade de Ariquemes, Estado de RO, tendo como representante o Srº VALDIR VIEIRA AMARO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 453981 – SSP/RO e CPF sob nº: 608.897.301-30 - residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de RO, a **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **05.443.348/0001-77**, estabelecida Rua/Av Segunda Radial, nº: 363, Centro/bairro Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, Estado de GO, tendo como representante o Srº MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1.618.362 – SSP/GO e CPF sob nº: 438.940.891-72 - residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de GO, a **SUPERMERCADO POPULAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **26.381.307/0001-73**, estabelecida Rua/Av Rua dos Buritis, nº: 2471, Centro/bairro Setor 01, na cidade de Monte Negro, Estado de RO, tendo como representante o Srº DANIELA FERNANDES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1397870 – SSP/RO e CPF sob nº: 025.662.662-63 - residente e domiciliado na cidade de Monte Negro, Estado de RO, a **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **27.455.068/0001-11**, estabelecida Rua/Av Paraguai, nº: 275, Centro/bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado de PR, tendo como representante o Srº LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 28.492.574-3 – SSP/SP e CPF sob nº: 291.645.438-11 - residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado de PR, a **S. ALMEIDA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **07.933.407/0001-10**, estabelecida Rua/Av Jo Sato, nº: 2041, Centro/bairro Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena, Estado de RO, tendo como representante o Srº EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1066121 – SSP/RO e CPF sob nº: 002.425.612-92 - residente e domiciliado na cidade de Vilhena, Estado de RO, a **BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **24.584.199/0001-00**, estabelecida Rua/Av Sete de Setembro, nº: 1991, Centro/bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho, Estado de RO, tendo como representante o Srº CYNTHIA DETTMANN MELO RASUL, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 940041 – SSP/RO e CPF sob nº: 000.481.062-75 - residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de RO, a **HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **26.581.761/0001-78**, estabelecida Rua/Av Rio Branco, nº: 2262, Centro/bairro Centro, na cidade de Cacoal, Estado de RO, tendo como representante o Srº ANA CLAUDIA BRUNE, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 479.260 – SSP/RO e CPF sob nº: 418.992.962-04 - residente e domiciliado na cidade de Cacoal, Estado de RO, a **M.L.BEZERRA & CIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **17.552.444/0001-32**, estabelecida Rua/Av Placido de Castro, nº: 1878, Centro/bairro Setor 01, na cidade de Jaru, Estado de RO, tendo como representante o Srº MONIELY LIMA BEZERRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 000646028 – SSP/RO e CPF sob nº: 696.337.202-06 - residente e domiciliado na cidade de Jaru, Estado de RO, a **M N ANDRADE FILHO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **37.297.457/0001-10**, estabelecida Rua/Av Senador Alvaro Maia, nº: 1815, Centro/bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho, Estado de RO, tendo como representante o Srº CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1135497 – SSP/RO e CPF sob nº: 013.568.392-07 - residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 048/SUPEL/2021, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020 , mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. MATERIAIS DE LIMPEZA, necessários para reposição do estoque do Almoarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas das Secretarias do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.**, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 308-1/2021.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretarias participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/SUPEL/2021**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/SUPEL/2021**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Wallace Miguel Nascimento Pinto, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA						
Representante legal: DANIELA ANDRADE PEIXOTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01	AGUA SANITARIA –água sanitária, composta por: água sanitária solução aquosa, produto a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, embalado em frasco plástico com bico dosador, sem alvejante com comprovação de eficiência contra E. coli e E faecium, embalado em frasco opaco, volume 1 litro	SUPREMA	LITROS	4.686	R\$ 2,25	R\$ 10.543,50
04	ALCOOL EM GEL 70%, - Álcool em gel a 70 % embalado em frasco de 1 litro com indicação da marca, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsável técnico pelo produto; número de registro na ANVISA Ministério da Saúde	PROLINK	LITROS	2.800	8,60	R\$ 24.080,00
21	DESINFETANTE LIQUIDO - Desinfetante líquido, super. concentrado, embalado em garrafa de 2 litro. Características: desinfetante a base de cloro de benzalcônio, floral.	SUPREMA	GARRAFA	5.144	R\$ 4,35	R\$ 22.376,40
52	MULTI-USO - multi-uso para limpeza geral -de 1ª qualidade, embalagem 500 ml contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade.	SUPREMA	UND	517	R\$ 2,66	R\$ 1.375,22
63	PAPEL HIGIENICO - Papel higiênico branco folha dupla em rolo, perfumado picotado, alta absorção, na cor branca, dimensões de mínimo 10 cm x 30 metros, a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões, cor e lote do produto, fardo com 16 unidades 4x1.	DADU	FARDO	846	R\$ 43,34	R\$ 36.665,64
81	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 100 litros. Pacote com 05 unidades	NEKPLAST	PCT	4.500	R\$ 2,70	R\$ 12.150,00
101	VASSOURAO PARA LIMPEZA - tipo piaçava medindo 60 cm, com cabo de 1,2m aproximadamente.	DUPLAS	UND	140	R\$ 28,86	R\$ 4.040,40
TOTAL						R\$ 111.231,16

EMPRESA DETENTORA: BONIN & BONIN LTDA						
Representante legal: ENRICO MORENO BONIN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
02	ALCOOL 92,8 - embalado em frasco de 1 litro com indicação da marca, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsável técnico pelo produto; número de registro na ANVISA e ministério da saúde	SANTA CRUZ	LITROS	2.060	R\$ 9,30	R\$ 19.158,00
08	AVENTAL FRONTAL DE NAPA (LONGO) - Avental frontal profissional - indicado para profissionais que trabalham em frigoríficos, açougues, cozinha, produtos químicos, Etc; proteção do usuário	PREVEMAX	UND	214	R\$ 16,00	R\$ 3.424,00

	contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura; material de napa sintética e com forro; contra umidade, impermeável. Tamanho grande até o tornozelo. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).					
09	AVENTAL FRONTAL DE NAPA (MÉDIO) - Avental frontal profissional - indicado para profissionais que trabalham em Frigoríficos, Açougues, Cozinha, Produtos Químicos, Etc; Proteção do usuário - contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações; ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura; material napa sintética e com forro; Contra umidade, Impermeável. Tamanho médio até o Joelho. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PREVEMAX	UND	204	R\$ 16,00	R\$ 3.264,00
10	AVENTAL FRONTAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (LONGO) - Avental frontal profissional, indicado para pessoas que trabalham em frigoríficos, açougues, cozinhas, limpeza com produtos químicos, cor transparente, impermeáveis, material de plástico resistente, com trama reforçada, tamanho longo até o tornozelo, ajustável em amarração no pescoço e na parte de trás da cintura. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando número do CA (Certificado de Aprovação).	PREVEMAX	UND	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
12	BOTA DE BORRACHA - cor branca cano médio, aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando CA (Certificado de Aprovação), atendendo a NR-32 e NR-6. Tamanhos variados atendendo do 33 a 50 a ser confirmado no ato do pedido.	MARLUVAS	PARES	214	R\$ 36,00	R\$ 7.704,00
13	CALÇADOS DE SEGURANÇA - de uso profissional, atendendo a numeração de 33 a 50, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, propriedades de isolamento térmico e solado com propriedades antiderrapantes, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano. Vantagens: Produto leve, resistente, flexível, permanece macio mesmo exposto a baixas temperaturas, solado com propriedades antiderrapantes. Características Técnicas Gerais: Cano: Espessura 2,3mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 3,1mm na altura do tornozelo e 4mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, confeccionado em poliuretano, é resistente a gorduras orgânicas, hidrocarbonetos leves, produtos químicos, bem como gorduras de origem animal e óleos industriais. Os testes mostram que as botas de poliuretano duram cerca de cinco vezes mais do que o PVC (dependendo do ambiente e das condições de uso e conservação). Solado: Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), confeccionado em poliuretano de alta densidade, é resistente a gorduras orgânicas, hidrocarbonetos leves, produtos químicos (ver tabela de resistência), bem como gorduras de origem animal e óleos industriais. Os testes mostram que as botas de poliuretano duram cerca de cinco vezes mais do que o PVC (dependendo do ambiente e das condições de uso e conservação). Indicações: Produto desenvolvido com solado de ótima aderência e estabilidade, resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados.	MARLUVAS	PARES	270	R\$ 48,00	R\$ 12.960,00
19	CERA LIQUIDA INCOLOR - composição parafina,	START	CX	2	R\$ 8,66	R\$ 17,32

	cera de carnaúba, emulsificante alcalinizante. Plastificante coadjuvante, formol, perfumada, água e corante, frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades					
41	LIMPA PISO - limpa piso uso direto lavanda 1000 ml, deixa os pisos brilhantes e perfumados, ideal para todo tipo de piso, com fragrâncias delicadas que oferecem sensação de limpeza e refrescância.	START	FRASCO	1.310	RS 7,00	RS 9.170,00
43	LUVAS DE EPI- que promovem segurança e proteção ao trabalhador. Luva de Látex Natural Corrugado proporcionando conforto e flexibilidade durante o uso, aliada a excelente proteção abrasiva. Palma corrugada antiderrapante oferecendo mais destreza ao trabalhador. Dorso ventilado e punho em elástico. Luvas de segurança e proteção em Látex natural CORRUGADO utilizadas na construção civil, coleta de resíduos urbanos e indústrias, carga e descarga de matérias, colheitas agroindustrial, indústrias de vidros e manutenção e manuseio de peças secas ou úmidas. Alta proteção e resistência química, Antiderrapante.	VOLK	PARES	850	RS 10,00	RS 8.500,00
44	LUVA PARA LIMPEZA - Luva para limpeza, fabricada em látex, CANO LONGO revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, de acordo com a NBR-13393. Tamanho a ser definido.	VOLK	PARES	870	RS 5,00	RS 4.350,00
46	LUVA MALHA DE AÇO-Luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; Indicada para trabalhos com altas agressões protegendo o usuário contra golpes por facas manuais e/ou similares em indústrias alimentícias frigoríficas (aves suínas pesca e bovinos) massas lácteas doces metalmeccânica vidros e trabalhos gerais em cortes horizontais e verticais de alta agressividade. Tamanho EP, P, M, G, EG. Uso reutilizável, formato anatômico, estrutura malha de aço, material aço, punho fecho em aço.	VOLK	PARES	24	RS 255,18	RS 6.124,32
49	LUVA PRA COZINHA ALTA TEMPERATURA SILICONE ALTA FLEX - luvas para proteção das mãos contra agentes térmicos, possui arranhadas nas palmas das mãos para que o objeto não escorregue, 100% impermeável ou seja ter proteção caso ocorra um acidente de um líquido quente derramar sobre a luva. Além de ter a proteção com o calor de contato ou seja o agarre de objetos muito quentes como por exemplo bandejas de panificadores ou até mesmo de cozinha. o tamanho total da luva é de 35CM onde se tem a segurança das mãos e do antebraço . Material 100%silicone, impermeável luva resistente a longo prazo; fácil colocação de luva e remoção formato da luva tipo bico de pato para o agarre perfeito do objeto com segurança. Aprovado pelo ministério do trabalho apresentando o número do CA (certificado de aprovação)	DANNY	PCT	64	RS 135,00	RS 8.640,00
54	ODORIZADOR - odorizador tipo placa para vaso sanitário fragrância variadas	START	UND	530	RS 9,00	RS 4.770,00
55	ÓCULOS DE SEGURANÇA - constituídos com lente em policarbonato c/UV e apoio nasal injetado na mesma peça. Haste tipo espátula Atende as exigências para alto impacto segundo Normal ANSI -Z87.1 Possui regulagem de ajuste de tamanho com 4 Níveis	VOLK	UND	400	RS 5,50	RS 2.200,00
59	PANO DE FLANELA - para limpeza medindo 29x49	PANOSUL	UND	472	RS 2,00	RS 944,00
62	PAPEL ALUMINIO - papel alumínio, rolo com 30 cm x 100 m (l x c) embalados em embalagem plásticas padrão, contendo marca, dados do fabricante e data de validade	BILLA	UND	300	RS 35,97	RS 10.791,00
65	PAPEL TOALHA FARDO 24 ROLOS – papel toalha multiuso com maior resistência mesmo molhada. Ideal para absorção de frituras líquidos e pequenos serviços no dia a dia. Cada folha possui 22 cm de comprimento e 20cm de largura. FARDO COM 24 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA	MILLI	FARDO	1.041	RS 47,00	RS 48.927,00
67	PLASTICO FILME – de boa qualidade em pvc transparente para alimento medindo aproximadamente 28x 300	ORLEPLAST	UND	400	RS 41,00	RS 16.400,00
88	SAPATO FECHADO - tipo crocs, para trabalho em	SOFT WORKS	PARES	140	RS 60,00	RS 8.400,00

	cozinhas e limpeza em geral, muito leve não cansando os pés, extremamente confortável, macio e flexível, solado antiderrapante, design moderno, espessura do material grossa, com palmilha confortável e material de fácil higienização, com bactericida para evitar odor nos pés, impermeável, hidrórepelente, resistente a óleo, sabão, água. Durável e resistente. Aprovado pelo ministério do trabalho, apresentando CA (Certificado de Aprovação), atendendo a NR-32 e NR-6. Cor branca ou cores claras (de acordo com a função). Tamanhos variados atendendo do 33 a 46 a ser confirmado no ato do pedido.					
89	SAPATO FECHADO DE COURO COM ELASTICO – Sapato de segurança para uso ocupacional com fechamento em elastico lateral confeccionado em couro lixado relax colarinho acolchoado e forro interno solado, bitensidade com liqueira de conformação em pvc para proteção do bico do calçado e palmira removível para melhor higienização nr -32 grade de tamanho do 34 ao 48. ca 26420 material de couro relax lixado. Normas abnt nbr isso 20344,20345 e 20347, unissex	SOFT WORKS	PARES	10	RS 50,00	RS 500,00
TOTAL						RS 181.343,64

EMPRESA DETENTORA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Representante legal: LUCAS FRANCO CUNHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
03	ALCOOL 70%, -embalado em frasco de 1 litro com indicação da marca, nome do fabricante, com endereço completo, telefone e o responsável técnico pelo produto; número de registro na ANVISA e ministério da saúde	ITAJÁ	LITROS	3.450	RS 6,50	RS 22.425,00
06	AVENTAL HOSPITALAR COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: confeccionado em TNT gramatura mínima 50G/M2, não estéril, cor branca, azul ou verde, manga longa com elástico nos punhos fechamento com tiras inclusas na altura da cintura e do pescoço, tamanho GG. A ser informado na requisição do pedido, gola decote comum arredondado, OBS : Cada avental equivale a uma peça	LUVIX	UND	15.000	RS 5,50	RS 82.500,00
TOTAL						RS 104.925,00

EMPRESA DETENTORA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO						
Representante legal: VALDIR VIEIRA AMARO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
05	ALGODÃO - Pacote com 50 gr, cor branca, com boa absorção, macio, inodoro; em camadas uniformes, compactas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem/material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As especificações de peso, nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação, registro na ANVISA deverão estar impressas na embalagem	TOPZ	PACOTE	50	RS 5,50	RS 275,00
14	CAPA DE CHUVA- em PVC com 280 micras de espessura, costuras de ótima qualidade em solda eletrônica, disponível com capuz. Com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quadro botões plásticos de pressão Norma Técnicas: VESTIMENTA TIPO CAPA; Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE E OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; RECOMENDADO PARA: Construção civil, vigilância, limpeza ao ar livre.	CX	UND	220	RS 19,50	RS 4.290,00
15	CAMISETA PARA UNIFORME - camiseta para uniformes com tecido fresco de malha fria que não apresente bolinhas, de manga curta e sem manga,	CX	UND	560	RS 36,50	RS 20.440,00

	três tipos de gola (gola V, gola redonda, gola polo) apresentando referência bordada ou pintada da secretaria de origem do pedido, com função descrita (ex: merendeira cozinheira e/ou zeladora / motorista / monitor, etc) e logo da prefeitura. Cor e tamanhos a serem definidos no momento do pedido. Atendendo todos os tamanhos do PP AO EXGG e tamanho especial com medida se for o caso.					
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas macias; nas cores Verde e Branca (3.750 unidades de cada); tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia	ZEEN	UND	100	RS 6,50	RS 650,00
24	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE BICO – Corpo em polipropileno em peça única e cerdas de nylon.	CX	UND	100	RS 22,50	RS 2.250,00
25	ESCOVA SANITÁRIA - com suporte, design diferenciado para limpar até os cantinhos mais difíceis. Escova para limpar o interior e as bordas do vaso sanitário. Formato ideal para atingir os locais mais difíceis.	CX	UND	230	RS 8,50	RS 1.955,00
28	ESPONJA DUPLA FACE- Esponja dupla face multiuso, ideal para remoção de sujeiras difíceis nos mais diversos tipos de superfície. Com manta verde (para limpeza pesada) e parte amarela (para superfícies delicadas). Duração de 4 semanas e com alto poder de limpeza. Dimensão: 110 x 75 x 20 mm (C x	BRILHUS	UND	2.644	RS 1,00	RS 2.644,00
29	ESCOVA DE LAVAR ROUPA -Escova com cerdas duras	CX	UND	75	RS 3,80	RS 285,00
51	MAMADEIRA 240 ml COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO – com sistema de ventilação – Fabricada em polipropileno (livre de Bisfenol A), c/ motivos infantis e bico de silicone ortodôntico. Acondicionado em embalagem/material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As especificações de medida, nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação deverão estar impressas na embalagem.	PEPITEX	UND	100	RS 13,50	RS 1.350,00
60	PANO DE PRATO - Pano de prato, 100% algodão para Copa e Cozinha alvejado, sem estampa e sem adereços, cor branca, medida mínima de 40 x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster de boa qualidade.	CX	UND	732	RS 3,50	RS 2.562,00
78	SABONETE EM BARRA INFANTIL - Sabonete em barra para higiene das mãos, glicorado, 100% vegetal equilibrada ao Ph da pele, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Barra de 80 gramas	POMPOM	UND	100	RS 10,55	RS 1.055,00
92	TOALHA DE BANHO INFANTIL - toalha de banho uso infantil felpuda e macia com boa absorção. Medindo no mínimo (0,70x1,40 mt) confeccionada em tecido pre encolhido, composto com 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m² aproximadamente, com acabamento em viés reforçado do próprio tecido em todos os lados. Cores variadas	SOLLO	UND	100	RS 22,00	RS 2.200,00
97	VASSOURA DE NYLON DEITADA - Vassoura para limpeza, medindo largura: 5cm comprimento: 30cm, cerdas de pelo sintético, cepa em polipropileno, com cabo de aço de 1,2m aproximadamente. Igual ou superior a marca Santa Maria.	FLASH	UND	100	RS 9,50	RS 950,00
98	VASSOURA DE CIPÓ - Vassoura artesanal feita com cipó, com rosca plástica e cabo 1,5m plastificado - dimensões: 10 x 8cm peso aprox.	FLASH	UND	50	RS 53,50	RS 2.675,00

	0,700 gramas. Ideal para limpeza em pátio de escolas da zona rural.					
99	VASSOURA DE NYLON - Vassoura para limpeza, medindo largura: 5cm comprimento: 19 cm, cerdas de pelo sintético, cepa em polipropileno, com cabo de aço de 1,2m aproximadamente. Igual ou superior a marca Santa Maria.	FLASH	UND	460	RS 10,50	RS 4.830,00
100	VASSOURAO PARA LIMPEZA - tipo piaçava medindo 40 cm, com cabo de 1,2m aproximadamente.	FLASH	UND	120	RS 18,50	RS 2.220,00
TOTAL						RS 50.631,00

EMPRESA DETENTORA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Representante legal: MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
11	BOTAS DE SEGURANÇA - com proteção elétrica, confeccionada em couro, Fechamento em elástico nas laterais, Palmilha de montagem em poliéster resinados, Biqueira de aço, Solado isolante em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.	VULCABRAS	PARES	200	RS 81,60	RS 16.320,00
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO - Detergente lava- louça líquido, neutro. Composição: linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corante Fragrância e água. Contém tenso ativo biodegradável. Embalagem plástica transparente, de 500 ml, contendo marca, informações do fabricante, registro na ANVISA, validade de 3 anos. Deve render mais, fazer mais espuma e não agredir as mãos	ZUPPANI	FRASCO	4.668	RS 1,87	RS 8.729,16
40	LIMPA ALUMINIO - limpa alumínio frasco com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade indicando para limpar e realçar o brilho das panelas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço.	ZUPAPANI	UND	894	RS 2,60	RS 2.324,40
93	TERMOMETRO DIGITAL INFANTIL - visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa) indicador de bateria baixa, memoria para os últimos resultados ponta (sensor) resistente a agua. Garantia do fornecedor ;60meses embalagem individual, rotulagem de acordo com legislação vigente e certificado de calibragem	LEMON	UND	20	RS 20,00	RS 400,00
TOTAL						RS 27.773,56

EMPRESA DETENTORA: SUPERMERCADO POPULAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA						
Representante legal: DANIELA FERNANDES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
18	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - Creme para Pentear Hidratação Intensa especialmente formulado para desembaraçar os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura, sem enxague. Fórmula exclusiva que não irrita os olhos nem a pele. Dermatologicamente testado. Peso de 150 ml	KIDS	UND	30	RS 10,87	RS 326,10
33	GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - Gel Dental Infantil com Flúor (entre 900 e 1.200ppm) - tubo de 50grs. E embalagem em tubo plástico apropriado, acondicionado individualmente. Nome do fabricante / laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto.	CONDOR	UND	100	RS 5,12	RS 512,00
34	GEL DENTAL SEM FLUOR PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS - sabor tutti frutti ou morango - tubo com 45 gramas.	TANDDY	UND	100	RS 6,26	RS 626,00
42	LIMPA VIDROS - Limpa vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável,	POLITRIZ	UND	436	RS 10,14	RS 4.421,04

	composto de lauril éter sulfato de sódio, frasco com 500 ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.					
57	PANO DE CHÃO TIPO SACO ALVEJADO - Pano de limpeza para chão, composto de 100% algodão tipo saco alvejado. Medidas: medindo 70 x 50 cm (A x L), ou maior urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170gr. Variação: com variação de 10% de oscilação nas medidas. Acabamento: sem bainha. Cor: branco.	ITALEX	UND	1.472	RS 4,99	RS 7.345,28
58	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR - Pano de limpeza para chão, de boa qualidade medidas: medindo 70x50 cm (A x L) ou maior variação 10% oscilação nas medidas.	ALGO BOM	UND	1.600	RS 8,69	RS 13.904,00
64	PAPEL TOALHA - papel toalha interfolha não reciclado 2 Dobras 22,5 x 20,5cm Caixa com 2000 folhas	WYDA	CX	1.230	RS 16,83	RS 20.700,90
69	RASTELO METALICO - rastelo com cabo de madeira com 16 dentes para rastelar grama	TRAPP	UND	60	RS 30,00	RS 1.800,00
72	RODO PLASTICO DUPLO - rodo plástico duplo medindo 40 cm com cabo madeira revestido 1,2m.	NOVIÇA	UND	300	RS 6,00	RS 1.800,00
76	SABONETE - sabonete glicerinado de 1º qualidade, embalagem de 90 gr pacote com 12x1 unidades contendo dizeres de rotulagem, com identificação de marca, peso líquido data de fabricação e validade.	PREMISSE	UND	286	RS 14,50	RS 4.147,00
90	SHAMPOO INFANTIL - Shampoo com fórmula para hidratação intensa especialmente formulado para limpar os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura. Com fórmula que não irrita os olhos nem a pele dos bebês e das crianças. Peso líquido de 500 ml. Apresentar todas as informações de fabricante, bem como data de validade.	KIDS	UND	100	RS 17,00	RS 1.700,00
TOTAL						RS 57.282,32

EMPRESA DETENTORA: EFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Representante legal: AUGUSTO MOIA FRANZINE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
20	DESINFETANTE LIQUIDO - Desinfetante líquido, super. concentrado, embalado em garrafa de 1 litro. Características: desinfetante a base de cloreto de benzalcônio, floral.	LIMPO	GARRAFA	4.620	RS 3,00	RS 13.860,00
45	LUVA DESCARTAVEL- LUVA DE VINIL produzida alta densidade atóxica, inodoro e incolor com pó amido de milho. é indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral ,secos e molhadas tinturas capilares, limpeza domesticas bricolagem etc. Caixa com 100 unidades. Conter data de validade a partir de 6 meses contar da data de entrega. Apresentar registros em órgão competente. Tamanho P.M.G.GG a ser definido no momento do pedido.CA (certificado de aprovação)20723	MEDIX/LUVIX	PARES	560	RS 20,00	11.200,00
50	MÁSCARA DESCARTAVEL - confeccionada em tnt - 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Disposto lateralmente com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho, 100 unidades por caixa (cartucho)	INOVEN/LUVIX/LIFE	CX	340	RS 19,00	RS 6.460,00
94	TOUCA - Touca sanfonada descartável, cor branca. Tamanho único. Unissex. Pacote com 100 unidades. Confeccionada em TNT Jersey pompom (Tecido Não Tecido	INOVEN	UND	240	RS 13,50	RS 3.240,00

TOTAL	RS 34.760,00
--------------	---------------------

EMPRESA DETENTORA: S. ALMEIDA EIRELI						
Representante legal: EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
26	ESCOVÃO PARA LIMPEZA - Escovão com alta resistência que permite uma limpeza completa e eficiente, tanto em ambientes internos quanto externos e pisos rústicos com cabo de madeira de 120 cm, altura de 8,6 cm, largura 25 cm	VIACELLI	UND	180	RS 20,00	RS 3.600,00
27	ESPONJA DE AÇO - Esponja de aço 100% ecológica pacote com 8 unidades de 60 g cada	QLUSTRO	UND	1.090	RS 1,80	RS 1.962,00
35	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - ANTIGERME - caixa c/ 75 unidades embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com NR indicando data de fabricação, lote, vencimento, identificação do fabricante, laudo de análise e procedência do País de origem.	ENLACE	CX	100	RS 4,90	RS 490,00
53	NEUTRALIZADOR DE ODORES - bom ar spray - com comprovação de eficiência frasco de 400 ml eficaz contra odores de gordura tabaco animais domésticos e mofo de no mínimo 1ano	GLADE	FRASCO	584	RS 9,51	RS 5.553,84
70	RODO ALUMINIO - Rodo de alumínio para limpeza, medindo 40 cm, contendo 2 borrachas natural de aproximadamente 3,5mm de espessura, com cabo de 1,2m aproximadamente.	RODO 2000	UND	350	RS 35,00	RS 12.250,00
71	RODO ALUMINIO - Rodo de alumínio para limpeza, medindo 60 cm, contendo 2 borrachas natural de aproximadamente 3,5mm de espessura, com cabo de 1,2m aproximadamente.	RODO 2000	UND	354	RS 39,00	RS 13.806,00
79	SACO DE ALGODÃO - para limpeza (pano de chão) 100% algodão 60X70 cm.	RAFI	UND	200	RS 14,00	RS 2.800,00
91	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão 40X60CM CORES VARIADAS	MACOTEX	UND	110	RS 8,00	RS 880,00
95	VASSOURA - Vassoura para limpeza, medindo 20 cm, cerdas de pelo sintético, cepa em polipropileno, com cabo de 1,2m aproximadamente	CONDOR	UND	130	RS 9,80	RS 1.274,00
96	VASSOURA DE PALHA DE MILHO - Vassouras resistentes, qualidade extra forte, leve ideal para limpeza pesada externa varandas, contra piso externos, calçadas pátios de terra limpeza de calhas. Largura: 33cm. Cabo: 1,5m. Material das cerdas: palha. Modelo colonial.	VIACELLI	UND	200	RS 24,00	RS 4.800,00
TOTAL						47.415,84

EMPRESA DETENTORA: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI						
Representante legal: CYNTHIA DETTMANN MELO RASUL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
47	LUVA PARA LIMPEZA - Luva para limpeza, fabricada em látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, de acordo com a NBR-13393. Tamanho a ser definido	MEDIX	PARES	300	RS 3,00	RS 900,00
48	LUVA DESCARTAVEL - Luva plástica, produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. A Luva Plástica Descarpack é confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, transparente. É indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos ou molhados, tinturas capilares, limpeza doméstica, bricolagem etc CAIXA COM 100 UND	MEDIX	CX	500	RS 2,00	RS 1.000,00
56	PÁ - pá de plástico para recolher lixo	PLASDONI	UND	56	RS 6,00	RS 336,00
73	RODO PLASTICO DUPLO - rodo plástico duplo medindo 60 c, com cabo madeira revestido 1,2m.	PIRAY	UND	312	RS 8,00	RS 2.496,00
74	SABÃO EM BARRA NEUTRO - de 1ª qualidade. Composição básica: Base de sódio, Alcalinizante, Mascarante, Cargas, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Corante e Água. Pacote com 5 unidades de 200g cada.	JAMARY	PCT	715	RS 7,20	RS 5.148,00
75	SABÃO EM PÓ - Sabão em pó azul em sachê de 1	BLUE	PCT	3.162	RS 5,00	RS 15.810,00

	kg. Produto de 1ª linha, Biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, em embalagem deverá constar data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador óptico, corante, perfume e água.					
77	SABONETE LIQUIDO - Sabonete líquido para higiene das mãos, a base de glicerina 100% vegetal equilibrada ao Ph da pele, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 ml.	AUDAX	FRASCO	2.730	R\$ 5,00	R\$ 13.650,00
80	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 100 litros. Pacote com 10 unidades	LAIRE	PCT	3.050	R\$ 7,50	R\$ 22.875,00
82	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 50 litros. Pacote com 10 unidades	LAIRE	PCT	3.100	R\$ 4,00	R\$ 12.400,00
83	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 30 litros. Pacote com 10 unidades	LAIRE	PCT	5.105	R\$ 3,00	R\$ 15.315,00
84	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, reforçado. Cor: preto. Capacidade: 15 litros. Pacote com 20 unidades	LAIRE	UND	2.005	R\$ 4,00	R\$ 8.020,00
85	SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE PARA MONTAGEM DE CESTA BASICA. Pacote com 100 unidades dimensões 50x80.suporta 20 a 25 kg	LAIRE	PCT	54	R\$ 60,00	R\$ 3.240,00
TOTAL						R\$ 101.190,00

EMPRESA DETENTORA: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
Representante legal: ANA CLAUDIA BRUNE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
86	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - dispenser inox para copo de agua 200ml	AURIMAR	UND	27	R\$ 58,00	R\$ 1.566,00
87	SUPORTE DE PAPEL TOALHA - tipo toalheiro porta papel toalha dispenser branco inox abs	PREMISSE	UND	220	R\$ 34,08	R\$ 7.497,60
TOTAL						R\$ 9.063,60

EMPRESA DETENTORA: M. L. BEZERRA & CIA LTDA						
Representante legal: MONIELY LIMA BEZERRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
102	VASSOURA PIAÇAVA CHAPA- vassoura de piaçava multiuso e resistente a água podendo ser utilizada para varrer. Lavar e esfregar os mais diversos tipos de superfícies cerda de piaçava flexíveis e adequadas para limpeza tato as áreas internas e externas em trabalhos leves e pesados. A chapa de flandres mais resistente a corrosão.	POP	UND	500	R\$ 22,78	R\$ 11.390,00
TOTAL						R\$ 11.390,00

EMPRESA DETENTORA: M N ANDRADE FILHO LTDA						
Representante legal: CLEIDIELI NASCIMENTO DA SILVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
103	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - tripla proteção. Caixa com 50 unidades. Cor branca com clipe nasal e elástico E eficiência de filtragem, superior a 96% bacteriana, produto não alérgico material 100% polipropileno. Produto não estéril não inflamável sem látex e sem fibra de vidro. Totalmente atóxica.	INJEX FARMATEX DESCARPA CK	UND	250	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
104	MÁSCARA EPI TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACIL DO TIPO FACE SHIELD. A máscara protetor facial é um equipamento de proteção individual extremamente seguro, de dupla proteção, que evita o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. Alta qualidade: Feito de PET transparente reciclável e impermeável (polietileno tereftalato) que protege efetivamente o seu rosto de gotículas, saliva, poeira, óleo, spray, respingos etc.	PLASCONY	UND	2.500	R\$ 6,98	R\$ 17.450,00

	Cobertura completa: o protetor de rosto de comprimento total oferece cobertura mais completa do que os protetores de rosto comuns. Confortável, durável, material de qualidade; fácil de limpar. Antiembaçamento e antiestático: filme de poliéster de alta qualidade opticamente e sem distorções; tratado com revestimento antiembaçante e antiestático; transparente para máxima visibilidade. Tamanho único: elástico ajustável e adequado para crianças e adultos.					
TOTAL						19.650,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

- 6.1 - - A aquisição dos materiais será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas corridos;
- 6.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Contratante.
- 6.3 - O prazo para a entrega dos materiais será enquanto durar o prazo estipulado no Item 2.1 deste termo. Os materiais serão entregue parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2 A aquisição será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas corridos;
- 7.4 - O prazo para a aquisição será enquanto durar o prazo estipulado no termo de referencia. Os materiais serão entregue no almoxarifado da **contratante**, os materiais serão entregue parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
 - 8.1.1 Entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - 8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
 - 8.1.3 Entregar os materiais nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas Secretarias Municipais.
 - 8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
 - 8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
 - 8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
 - 8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - 8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
 - 8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
 - 8.1.10 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
 - 8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
 - 8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
 - 8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
 - 8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
 - 8.1.15 Prestar garantia dos materiais ofertados;
 - 8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;
 - 8.1.17 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição objeto do contrato;
 - 8.1.20 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
 - 8.1.21 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
 - 8.1.22 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Entregar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho na entrega dos materiais nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 – Entregar os materiais objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratamentos.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar os materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelos materiais entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar os materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária– em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º (quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.

11.4 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:

11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5.1 Deverá constar na Nota Fiscal:

- a) Numero do processo de despesa;
- b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
- c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
- d) Numero da nota de empenho; e
- e) Numero da ordem de fornecimento

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência ;
- II) multa ;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA** .

15.3 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

- a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;
- b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2021/2021, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **048/SUPEL/2021** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Decreto nº 8.497/GP/2021

WALLACE MIGUEL NASCIMENTO PINTO

Presidente da GSRP

Portaria nº 8.362/GP/2021

CESAR MADALENA DA SILVA

Equipe de apoio GSRP

INDIANARA DE SOUZA ANDRADE

Equipe de apoio GSRP

LUANA GUANDALIM MACEDO

Equipe de apoio GSRP

Empresas Detentoras:

Empresa Detentora: Dg Industria E Distribuicao LTDA

Representante Legal:

DANIELA ANDRADE PEIXOTO

E-mail: daniela.peixoto92@gmail.com

Telefone: (19) 3702-4054

Empresa Detentora: Bonon & Bonin LTDA

Representante Legal:

ENRICO MORENO BONIN

E-mail: boninlicitacao@gmail.com

Telefone: (69) 3441-5906/ 9 9217-9723

Empresa Detentora: Hospshop Produtos Hospitalares EIRELI

Representante Legal:

LUCAS FRANCO CUNHA

E-mail: licitacao2@hospshop.com

Telefone: (62) 3252-1210

Empresa Detentora: V. Vieira Amaro Comercio, Importacao E Exportacao
Representante Legal:
VALDIR VIEIRA AMARO
E-mail: empresaconexao03@gmail.com
Telefone: (69) 3221-0593/ 9 9246-6019

Empresa Detentora: Centermedica Produtos Hospitalares EIRELI
Representante Legal:
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL
E-mail: centermedica.hospitalar@hotmail.com
Telefone: (62) 3241-8277

Empresa Detentora:
Supermercado Popular Comercio De Generos Alimenticios LTDA
Representante Legal:
DANIELA FERNANDES
E-mail: distribuidorafriaguamn@gmail.com
Telefone: (69) 3530-3166/ 9 9280-0233

Empresa Detentora: Esfigmed Comercial Hospitalar LTDA
Representante Legal:
LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE
E-mail: esfigmed@gmail.com
Telefone: (45) 3016-0201

Empresa Detentora: S. Almeida EIRELI
Representante Legal:
EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO
E-mail: s.almeida2020@hotmail.com
Telefone: (69) 9 8437-8481/ 3321-3915

Empresa Detentora: BRS Servicos De Montagens De Estruturas EIRELI
Representante Legal:
CYNTHIA DETTMANN DE MELO RASUL
E-mail: cd.mello@hotmail.com
Telefone: (69) 9 9224-0583

Empresa Detentora: Higibest Comercio E Servicos EIRELI
Representante Legal:
ANA CLAUDIA BRUNE
E-mail: licitacao.higibest@gmail.com
Telefone: (69) 3443-1918

Empresa Detentora: M.L. Bezerra & Cia LTDA
Representante Legal:
MONIELY LIMA BEZERRA
E-mail: m.l.bezerra@hotmail.com
Telefone: (69) 3521-1096

Empresa Detentora: M N Andrade Filho LTDA
Representante Legal:
CLEIDIELI NASCIMENTO DA SILVA
E-mail: novocomercioservicos@gmail.com
Telefone: (69) 3221-6748

Publicado por:
Wallace Miguel Nascimento Pinto
Código Identificador:31B012F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2021. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>